

**3S INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ/MF 32.674.351/0001-74**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**VITOR GABRIEL PEREIRA DE SÁ**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Frei Orlando, nº 214 – Caiçaras – Belo Horizonte/MG – CEP 31230-120, portador da C.I. nº 17889477-SGPC/MG e CNH 06399900946 DETRAN/ES emitida em 04/04/2016 válida até 12/03/2020, inscrito no CPF/MF sob nº 133.108.117-35, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 09/03/1997, filho de *Fausto Queiroz de Sá e Fernanda Alves Pereira*; e

**CLEBIANDER BERMUDES BAHIENSE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Leopoldina, nº 553 – São Torquato – Vila Velha/ES – CEP 29114-230, portador da C.I. nº 1189986-SSP/ES e CNH 01554524837 DETRAN/ES emitida em 17/12/2015 válida até 15/12/2020, inscrito no CPF/MF sob nº 045.945.697-06, natural de Vitória/ES, nascido em 28/09/1975, filho de *Manoel Ferreira Bahiense e Clerea Maria Bermudes Bahiense*

Na condição de únicos sócios da Sociedade empresaria Limitada, que gira sob a denominação de **3S INFORMATICA LTDA** estabelecida na Avenida Paulino Muller, nº 966 – Jucutuquara – Vitória/ES, CEP 29040-712, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.674.351/0001-74, registrada na JUCEES sob nº 32.202.628.554 e anterior registro de nº 32.600.239.931, por despacho de 05/02/2019, resolvem consensualmente alterar tal contrato social com a finalidade de:

1. Transferir por venda integralmente quitada neste ato, em moeda corrente do país, para **CLEBIANDER BERMUDES BAHIENSE**, acima qualificado, a totalidade das quotas do sócio **Vitor Gabriel Pereira de Sá**, na quantia de 99.000 (noventa e nove mil) quotas, no valor nominal de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).
2. O cessionário ratifica o recebimento do preço ora ajustado, face ao que dá plena, rasa, e geral quitação em seus haveres, não tendo mais a reclamar no futuro, retirando-se assim da sociedade **Vitor Gabriel Pereira de Sá**.
3. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Cleibander Bermudes Bahiense**.
4. Em consequência da alteração havida, consolidar o presente contrato social passando, portanto a sociedade a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir redigidas, ficando revogadas todas as cláusulas contratuais anteriores.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**3S INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ/MF 32.674.351/0001-74**

**Da Denominação Empresarial e Sede**

**Cláusula Primeira** – A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial **3S INFORMATICA LTDA** estabelecida na Avenida Paulino Muller, nº 966 – Jucutuquara – Vitória/ES, CEP 29040-712.

1



**3S INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ/MF 32.674.351/0001-74**

**Parágrafo Único** – Podendo criar e extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios ou dependências em qualquer parte do território nacional.

**Do Capital Social**

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do país, ficando para cada sócio assim distribuídos:

<b>Nome dos Quotistas</b>	<b>Quant. Quotas</b>	<b>Valor Unit. R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>	<b>Partic. %</b>
Cleibander Bermudes Bahiense	110.000	1,00	110.000,00	100
<b>Total</b>	<b>110.000</b>	<b>1,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>100%</b>

**Dos Objetivos Sociais**

**Cláusula Terceira** – Os objetivos sociais são constituídos das seguintes atividades:

- a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (CNAE 4751-2/01);
- b) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório - máquinas de fotocópias, máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos de emissão de cupom fiscal. (CNAE 4669-9/99);
- c) Comércio atacadista de computadores e equipamentos periféricos de informática - computadores, impressoras e multifuncionais, drivers, scanners, etc. (CNAE 4651-6/01);
- d) Comércio atacadista de suprimentos de informática. (CNAE 4651-6/02);
- e) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de escritório - máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de fotocópias, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos emissores de cupom fiscal. (CNAE 3314-7/09);
- f) Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos periféricos de informática - computadores e seus periféricos, impressoras, drivers, scanners, etc. (CNAE 9511-8/00);
- g) Instalação de máquinas e equipamentos de escritório - máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de fotocópias, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos emissores de cupom fiscal. (CNAE 3329-5/99);
- h) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, inclusive computadores, copiadoras e material telefônico. (CNAE 7733-1/00);
- i) Fotocópias. (CNAE 8219-9/01);
- j) Serviços de microfilmagem. (CNAE 7420-0/05);
- k) Serviços de pré-impressão. (CNAE 1821-1/00);
- l) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. (CNAE 8219-9/99);
- m) Importação e Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. (CNAE 4530-7/01);
- n) Comércio atacadista de ar condicionado novo para veículo automotor. (CNAE 4530-7/01);
- o) Comércio atacadista de embarcações, peças e acessórios. (CNAE 4669-9/99);
- p) Comércio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial. (CNAE 4669-9/99);
- q) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (CNAE 4652-4/00);
- r) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (CNAE 4649-4/01);
- s) Comércio atacadista de ar condicionado para residências. (CNAE 4649-4/01);
- t) Serviços de instalação, manut. e reparação de acessórios para veículos automotores. (CNAE 4520-0/07).

**3S INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ/MF 32.674.351/0001-74**

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 24/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **Da Administração**

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade é exercida por seu sócio **Cleibander Bermudes Bahiense**, sendo vedado ao sócio administrador usar o nome empresarial em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

**Parágrafo Primeiro** – É autorizado ao sócio administrador delegar a administração por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se ao disposto no parágrafo primeiro desta cláusula, no que se refere à obrigatoriedade da procuração subscrita pelo sócio-administrador.

**Parágrafo Segundo** – O sócio **Cleibander Bermudes Bahiense** poderá assinar propostas, atas e contratos de pregões, licitações e concorrências, assim como movimentar as contas bancárias cujo CNPJ/MF seja o nº 32.674.351/0001-74, em quaisquer instituições financeiras, bancos, Factoring, nacionais ou estrangeiras podendo assinar folhas de cheques, contratos e demais documentos relativos a todas as operações bancárias, podendo ainda resgatar pagamentos de ações judiciais, seja ela de qualquer natureza e em quaisquer instituições financeiras, bancos, Factoring, nacionais ou estrangeiras.



**Parágrafo Terceiro** – Será vedado aos sócios de serem avalistas em negócios estranhos à sociedade, e se o fizerem, não terá validade jurídica.

#### **Do Exercício Social**

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula Décima** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**3S INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ/MF 32.674.351/0001-74**

**Cláusula Décima Primeira** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Da Interdição, do Falecimento**

**Cláusula Décima Segunda** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Da Declaração de Desimpedimento**

**Cláusula Décima Terceira** – Os sócios e administradores declaram, sob as penas previstas na legislação pertinente, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Do Foro**

**Cláusula Décima Quarta** – Fica eleito o Foro da Vitória/ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

**Vitória/ES, 01 de Fevereiro de 2021.**

  
**Vitor Gabriel Pereira de Sá**

  
**Cleibander Bermudes Bahiense**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WALBER ROBERTO GIULIATTE, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o nº 012088, expedida em 29/05/2009, inscrito no CPF nº 08107202724, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08107202724	012088	WALBER ROBERTO GIULIATTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 10:49 SOB Nº 20210110732.  
PROTOCOLO: 210110732 DE 04/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100813575. CNPJ DA SEDE: 32674351000174.  
NIRE: 32202628554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.  
3S INFORMATICA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
2229892794

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2229892794

Nome: **CLEIBIANDER BERNUDES BAHIENSE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1189986 SSP ES**

CPF: **045.945.697-06** DATA NASCIMENTO: **28/09/1975**

FILIAÇÃO: **MANOEL FERREIRA BAHIENSE  
CLEREA MARIA BERNUDES BAHIENSE**

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **01554524837** VALIDADE: **06/07/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **10/06/1997**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **06/07/2021**

Givaldo Vieira da Silva  
Diretor Geral - Detran ES  
ASSINATURA DO EMISSOR

76632166587  
ES363719229

ESPÍRITO SANTO

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 3S INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.404.904,78	R\$ 2.966.511,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.404.904,78	R\$ 2.966.511,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 31.945,23	R\$ 18.963,78
CAIXA		R\$ 31.935,23	R\$ 18.288,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 675,00
CONTAS A RECEBER CLIENTES		R\$ 450.856,16	R\$ 883.471,80
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 450.856,16	R\$ 883.471,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CP		R\$ 171.800,40	R\$ 579.035,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 171.800,40	R\$ 579.035,01
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A RECEBER CP		R\$ 717.768,32	R\$ 916.545,40
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		R\$ 717.768,32	R\$ 916.545,40
ESTOQUES		R\$ 32.534,67	R\$ 568.495,15
ESTOQUES		R\$ 32.534,67	R\$ 568.495,15
PASSIVO		R\$ 1.404.904,78	R\$ 2.966.511,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 340.271,01	R\$ 579.513,64
FORNECEDORES		R\$ 142.694,37	R\$ 384.370,92
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 142.694,37	R\$ 384.370,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.642,13	R\$ 1.429,81
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 853,66	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.068,00	R\$ 930,05
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 720,47	R\$ 499,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 13.000,25	R\$ 13.303,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 13.000,25	R\$ 13.303,11
PROVISÕES		R\$ 181.934,26	R\$ 180.409,80
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.779,83	R\$ 0,00
PROVISÕES TRIBUTARIAS (Competenc X Caixa)		R\$ 180.154,43	R\$ 180.409,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.064.633,77	R\$ 2.386.997,50
CAPITAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.B6.05.DF.8F.E9.CE.61.DD.95.0B.B7.8A.6C.89.2C.2E.F4.89.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3S INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 954.633,77
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 954.633,77
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 954.633,77	R\$ 1.322.363,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 954.633,77	R\$ 1.322.363,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.B6.05.DF.8F.E9.CE.61.DD.95.0B.B7.8A.6C.89.2C.2E.F4.89.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 3S INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 974.186,65	R\$ 1.758.785,86
RECEITAS		R\$ 2.603.642,78	R\$ 5.214.759,23
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.603.642,78	R\$ 5.214.759,23
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 2.851.630,87	R\$ 5.542.922,58
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 2.851.630,87	R\$ 5.542.922,58
Revenda de Mercadorias a Prazo		R\$ 2.851.630,87	R\$ 5.542.922,58
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (248.007,82)	R\$ (357.969,88)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R\$ (9.011,12)	R\$ (248.697,51)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ (9.011,12)	R\$ (248.697,51)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (238.996,70)	R\$ (109.272,37)
(-) Simples Nacional S Vendas e Servicos		R\$ (238.996,70)	R\$ (109.272,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 19,73	R\$ 29.806,53
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 19,73	R\$ 715,32
Rendimentos de Aplicacao do FAF		R\$ 19,73	R\$ 715,32
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 29.091,21
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 29.091,21
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.629.456,13)	R\$ (3.455.973,37)
(-) CUSTOS		R\$ (1.581.483,50)	R\$ (3.309.746,19)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.581.483,50)	R\$ (3.309.746,19)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.581.483,50)	R\$ (3.309.746,19)
(-) Estoque Inicial		R\$ 0,00	R\$ (32.534,67)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (1.557.796,70)	R\$ (3.830.849,42)
(-) Fretes S Compras Merc.Revenda		R\$ (75.521,47)	R\$ (111.302,76)
(-) Devolucao de Compras		R\$ 19.300,00	R\$ 96.445,51
Estoque Final		R\$ 32.534,67	R\$ 568.495,15
(-) DESPESAS		R\$ (47.972,63)	R\$ (146.227,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (44.366,26)	R\$ (139.001,76)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (27.185,58)	R\$ (25.502,53)
(-) Salarios		R\$ (15.218,58)	R\$ (13.648,70)
(-) Pro-Labore		R\$ (12.000,00)	R\$ (11.689,03)
(-) Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ (164,80)
Alimentacao a empregados		R\$ 33,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.B6.05.DF.8F.E9.CE.61.DD.95.0B.B7.8A.6C.89.2C.2E.F4.89.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 3S INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.272,41)	R\$ (2.223,58)
(-) F.G.T.S.		R\$ (1.272,41)	R\$ (1.195,34)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R\$ 0,00	R\$ (1.028,24)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (10.061,27)	R\$ (20.202,97)
Propaganda e Publicidade		R\$ (2.890,00)	R\$ 0,00
(-) Assistencia Medica		R\$ (543,39)	R\$ (4.868,75)
(-) Telefone e Intenet		R\$ (597,11)	R\$ (3.088,64)
(-) Seguros		R\$ (783,71)	R\$ (1.143,27)
(-) Viagens		R\$ (4.000,00)	R\$ (204,17)
(-) Uso e Consumo		R\$ (558,06)	R\$ (238,30)
(-) Desp. c Cartao de Credito		R\$ 0,00	R\$ (6.952,95)
(-) Taxas e Contrib.Diversas		R\$ (689,00)	R\$ (2.994,39)
(-) Licenca de Uso de Software		R\$ 0,00	R\$ (712,50)
(-) SERVICOS PRESTADOS TERCEIROS		R\$ (5.652,00)	R\$ (88.972,38)
(-) Assistencia Juridica		R\$ 0,00	R\$ (42.943,42)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (1.000,00)	R\$ (10.600,00)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (115,00)	R\$ (4.826,05)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ (2.287,00)	R\$ (10.988,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (19.614,91)
Servicos de informatica		R\$ (2.250,00)	R\$ 0,00
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (195,00)	R\$ (2.100,30)
(-) Manutencao e Conservacao Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (2.100,30)
Manutencao e Conservacao Maq.e Equipamen		R\$ (195,00)	R\$ 0,00
(-) PROVISOES		R\$ (3.015,83)	R\$ (2.614,84)
(-) PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ (3.015,83)	R\$ (2.614,84)
(-) Provisao de Ferias		R\$ (1.648,00)	R\$ (1.648,00)
Provisao de FGTS S Ferias		R\$ (131,83)	R\$ 131,83
(-) Provisao de 13 Salario		R\$ (1.236,00)	R\$ (1.098,67)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (590,54)	R\$ (2.226,81)
(-) JUROS, DESCONTOS E TARIFAS		R\$ (590,54)	R\$ (2.226,81)
(-) Juros		R\$ (140,54)	R\$ (46,49)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (450,00)	R\$ (2.180,32)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.383,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.B6.05.DF.8F.E9.CE.61.DD.95.0B.B7.8A.6C.89.2C.2E.F4.89.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 3S INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.383,77)
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (20,04)
(-) IPVA Licenciamento DPVAT Emplacamento		R\$ 0,00	R\$ (2.137,58)
(-) IRRF (exclusivo Na Fonte)		R\$ 0,00	R\$ (168,15)
(-) ICMS Dif Aliquota Subs Tributaria		R\$ 0,00	R\$ (58,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.B6.05.DF.8F.E9.CE.61.DD.95.0B.B7.8A.6C.89.2C.2E.F4.89.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

---

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Referente ao exercício findos em 31 de dezembro de 2020

## 1. Informações Gerais

A empresa **3S INFORMATICA LTDA** é uma empresa de responsabilidade limitada constituída por apenas 02 (dois) sócios, estabelecida e domiciliada no Brasil, constituída em 05/02/2019 como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, teve sua transformação em Limitada em 2020, possui sede em Vitoria/ES. Sua atividade principal é o comercio atacadista de maquinas e equipamentos – copiadoras, multifuncionais e scanners.

A emissão das Demonstrações Financeiras foi autorizado pela administração em 30/06/2021.

## 2. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas adiante, aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado outra forma.

### 2.1 Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC para PMEs).

A Preparação das demonstrações financeiras em conformidade com CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis criticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Neste caso não foram utilizadas estimativas contábeis.

A Empresa adotou a NBC TG1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC por meio das resoluções nºs 1.255/09, 1285/10, 1.319/10 e 1.418/12. Tal norma foi elaborada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio do CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A Empresa analisou e avaliou individualmente os novos pronunciamentos, bem como os potenciais efeitos, sendo que não foram identificados ajustes relevantes na demonstração financeira. Contudo, a Empresa aplicou todas as obrigatoriedades de divulgação e de reclassificações decorrentes dos pronunciamentos contábeis.

---

**2.2 Provisões para contingências:** Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, ou seja, se a Empresa tem uma obrigação legal que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. A empresa não possui contingências nem passivas e nem ativas.

### **2.3 Moeda Funcional**

A moeda funcional da companhia é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras da companhia.

### **2.4 Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

A companhia classifica ativos e passivos como circulantes quando espera realizar seus ativos e liquidar seus passivos até doze meses após a data do relatório. Outros ativos e passivos são classificados como não circulantes.

### **2.5 Ativos financeiros**

Os Ativos financeiros são classificados no momento de seu reconhecimento inicial, quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento, em uma das quatro categorias a seguir: (a) valor justo por meio de resultado (b) mantidos para negociação (c) empréstimos e recebíveis e (d) disponível para venda.

### **2.6 Passivos financeiros não derivativos**

São classificados no momento de seu reconhecimento inicial, quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento, em uma das categorias a seguir: (a) passivos financeiros e (b) outros passivos financeiros. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada.

Outros passivos financeiros não derivativos compreendem fornecedores, empréstimos e financiamentos, valores a repassar e outras contas a pagar.

Os passivos financeiros com partes relacionadas são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

### **2.7 Impostos correntes**

A provisão para os impostos federais esta baseada no regime de apuração do lucro presumido. Tal provisão é calculada, com base em alíquotas fixas de acordo com a Lei, aplicadas sobre o faturamento bruto deduzidos as devoluções e cancelamentos de vendas e/ou serviços.

---

## **2.8 Reconhecimento de receita**

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita for mensurado com segurança, (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade, e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos em cada uma das vendas realizadas. A receita é o rendimento líquido das vendas, após dedução de impostos, descontos e devoluções.

## **2.9 Distribuição de lucros**

A distribuição de lucros para os sócios da Companhia é reconhecida no ativo pelo seu pagamento e transferida para o Patrimônio Líquido na apuração das demonstrações contábeis ao final do exercício, quando da apuração positiva de resultado.

## **3. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) e saldo em contas garantidas.

## **4. Aplicações Financeiras**

As aplicações financeiras, quando mantidas, até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Aquelas destinadas à negociação estão demonstradas ao custo e ajustadas por provisão que se faça necessária para que não seja demonstrada em montante superior ao de mercado.

## **5. Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor da transação.

Conforme a Resolução 1.255 seção 23 – quando o resultado de uma transação envolvendo a prestação de serviços pode ser estimada de forma confiável, a entidade pode reconhecer a receita associada com a transação por referência ao estágio de execução da transação ao final do período de encerramento. O resultado de transação pode ser avaliado de forma confiável quando todas as condições a seguir são satisfeitas:

- (a) o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- (b) é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;

- 
- (c) o estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável;
  - (d) os custos incorridos para a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados de forma confiável.

## **6. Estoque de Mercadorias**

Os estoques são registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoque obsoleto ou de baixa movimentação.

## **7. Imobilizado**

Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens, o qual não diverge significativamente do valor justo.

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear estimada como segue:

- Maquinas e Equipamentos – 5 - 10 anos
- Veículos – 5 anos
- Móveis, utensílios e instalações – 10 anos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em “outras receitas/perdas” líquidos na demonstração de resultado.

## **8. Redução ao Valor Recuperável – *Impairment***

A administração da empresa revisa o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

---

São realizadas análises para identificar as circunstâncias que possam exigir a avaliação da recuperabilidade dos ativos de vida longa e medir a taxa potencial de deterioração. Os ativos são agrupados e avaliados segundo a possível deterioração, com base nos fluxos futuros de caixas projetados descontados do negócio durante a vida remanescente estimadas dos ativos, conforme o surgimento de novos acontecimentos ou novas circunstâncias. Nesse caso, uma perda seria reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de vida longa. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa.

A administração não verificou evidências claras na data do Balanço Patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, a empresa não identificou necessidade de constituição de provisão para *impairment*.

## **9. Fornecedores**

As contas a pagar de fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo de aquisição.

## **10. Provisões**

Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando é esperado que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos de cada obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira conforme o caso.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

---

## **11. Capital social**

As quotas foram contabilizadas conforme contrato e de acordo com a integralização dos sócios, totalizando o montante de R\$ 110.000,00.

## **12. Receita da Operação Continuada**

A Receita da operação continuada da empresa é composta pela Revenda atacadista de maquinas e equipamentos – copiadoras, multifuncionais e scanners.

## **13. Responsabilidade e Contingências**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores e sócios da empresa, com base na opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

## **14. Eventos Subsequentes**

O titular da empresa declara a existência de fato ocorrido subsequentemente à data de encerramento do Balanço, onde a empresa foi transformada de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) para Limitada (LTDA), com a entrada de 2 novos sócios e a saída da atual Titular da empresa nas Demonstrações findas em 31.12.2019.

Vitória/ES, 31 de Dezembro de 2020.

Cleibiander Bermudes Bahiense

Sócio Administrador

Walber Roberto Giuliatte

Contabilista

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 32202628554	<b>CNPJ</b> 32.674.351/0001-74	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> 3S INFORMATICA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 63.B6.05.DF.8F.E9.CE.61.DD.95.0B.B7.8A.6C.89.2C.2E.F4.89.8B	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	08107202724	WALBER ROBERTO GIULIATTE:08107202724	742259626119235316 1	23/11/2020 a 23/11/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32674351000174	3S INFORMATICA LTDA:32674351000174	371477181101699801 4	17/02/2021 a 17/02/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

63.B6.05.DF.8F.E9.CE.61.DD.95.0B.B7  
.8A.6C.89.2C.2E.F4.89.8B-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 05/07/2021 às 19:08:36

CE.74.8A.1C.7B.A9.18.C7  
D9.CE.E6.75.96.D3.7C.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: 3S INFORMATICA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.674.351/0001-74  
 Número de Ordem do Livro: 3

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	3S INFORMATICA LTDA
NIRE	32202628554
CNPJ	32.674.351/0001-74
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	VITORIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/02/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9118

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	3S INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9118
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.B6.05.DF.8F.E9.CE.61.DD.95.0B.B7.8A.6C.89.2C.2E.F4.89.8B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 3S INFORMATICA LTDA		Protocolo: ESC2200335137	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 32202628554	CNPJ 32.674.351/0001-74	Data de Ato Constitutivo 05/02/2019	Início de Atividade 05/02/2019
Endereço Completo Avenida PAULINO MULLER, Nº 966, JUCUTUQUARA - Vitória/ES - CEP 29040-712			
<b>Objeto Social</b> Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório - máquinas de fotocópias, máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos de emissão de cupom fiscal. Comércio atacadista de computadores e equipamentos periféricos de informática - computadores, impressoras e multifuncionais, drivers, scanners, etc. Comércio atacadista de suprimentos de informática. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de escritório - máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de fotocópias, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos emissores de cupom fiscal. Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos periféricos de informática - computadores e seus periféricos, impressoras, drivers, scanners, etc. Instalação de máquinas e equipamentos de escritório - máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de fotocópias, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos emissores de cupom fiscal. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, inclusive computadores, copiadoras e material telefônico. Fotocópias. Serviços de microfilmagem. Serviços de pré-impressão. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Importação e Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio atacadista de ar condicionado novo para veículo automotor. Comércio atacadista de embarcações, peças e acessórios. Comércio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de ar condicionado para residências. Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.			
<b>Capital Social</b> R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> CLEIBIANDER BERNUDES BAHIANSE	<b>CPF/CNPJ</b> 045.945.697-06	<b>Participação no capital</b> R\$ 110.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
		<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> CLEIBIANDER BERNUDES BAHIANSE		<b>CPF</b> 045.945.697-06	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data</b> 05/02/2021	<b>Número</b> 20210110732	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 08:44:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **MGG7QKG7**.



ESC2200335137

Paulo Cezar Juffo  
Secretário Geral



Nome/ Nome Empresarial  
3S INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

Endereço  
AVENIDA PAULINO MULLER, 966, , JUCUTUQUARA, VITORIA - ES

Inscrição municipal  
1259287

Tipo de Unidade  
Unidade produtiva

Processo  
950891/2019

Área  
238,81m<sup>2</sup>

**OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:**

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - MAQUINAS DE FOTOCOPIAS, MAQUINAS DE ESCREVER MANUAIS E ELETRICAS, MAQUINAS DE CALCULAR ELETRONICAS, MANUAIS OU DE MESA, APOIOS FISICOS, DIGITAL E HELP DESK, CAIXAS REGISTRADORAS E EQUIPAMENTOS DE EMISSAO DE CUPOM FISCAL. COMERCIO ATACADISTA DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS DE INFORMATICA - COMPUTADORES, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, DRIVERS, SCANNERS, ETC. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - MAQUINAS DE ESCREVER MANUAIS E ELETRICAS, MAQUINAS DE FOTOCOPIAS, MAQUINAS DE CALCULAR ELETRONICAS, MANUAIS OU DE MESA, APOIOS FISICOS, DIGITAL E HELP DESK, CAIXAS REGISTRADORAS E EQUIPAMENTOS EMISSORES DE CUPOM FISCAL. REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS DE INFORMATICA - COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS, IMPRESSORAS, DRIVERS, SCANNERS, ETC. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - MAQUINAS DE ESCREVER MANUAIS E ELETRICAS, MAQUINAS DE FOTOCOPIAS, MAQUINAS DE CALCULAR ELETRONICAS, MANUAIS OU DE MESA, APOIOS FISICOS, DIGITAL E HELP DESK, CAIXAS REGISTRADORAS E EQUIPAMENTOS EMISSORES DE CUPOM FISCAL. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, INCLUSIVE COMPUTADORES, COPIADORAS E MATERIAL TELEFONICO. FOTOCOPIAS. SERVICOS DE MICROFILMAGEM. SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. IMPORTACAO E COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO NOVO PARA VEICULO AUTOMOTOR. COMERCIO ATACADISTA DE EMBARCACOES, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

**Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.**

**É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.**

Data Licenciamento  
26/02/2019

Data Expedição  
13/03/2019

Data Validade  
26/02/2024

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :ca249207-c5c8-4799-9a34-68ac566143f3



Nome/ Nome Empresarial  
3S INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

Endereço  
AVENIDA PAULINO MULLER, 966, , JUCUTUQUARA, VITORIA - ES

Inscrição municipal  
1259287

Tipo de Unidade  
Unidade produtiva

Processo  
950891/2019

Área  
238,81m<sup>2</sup>

**CNAE PRINCIPAL:**

4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**CNAE SECUNDÁRIA:**

1821-1/00 SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

3314-7/09 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO

3329-5/99 INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4651-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

4652-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

7420-0/05 SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM

7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS

8219-9/01 FOTOCÓPIAS

**Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.**

**É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.**

Data Licenciamento  
26/02/2019

Data Expedição  
13/03/2019

Data Validade  
26/02/2024

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :ca249207-c5c8-4799-9a34-68ac566143f3



Nome/ Nome Empresarial  
3S INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

Endereço  
AVENIDA PAULINO MULLER, 966, , JUCUTUQUARA, VITORIA - ES

Inscrição municipal  
1259287

Tipo de Unidade  
Unidade produtiva

Processo  
950891/2019

Área  
238,81m<sup>2</sup>

8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Com as condições e restrições abaixo descritas:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ALVARÁ COM VALIDADE POR 1 (UM) ANO, PARA APRESENTAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017. (PROCESSO Nº 752303/2019)

Limite Atendimento  
26/02/2020

**Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.**

**É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.**

Data Licenciamento  
26/02/2019

Data Expedição  
13/03/2019

Data Validade  
26/02/2024

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :ca249207-c5c8-4799-9a34-68ac566143f3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 3S INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 32.674.351/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:09 do dia 27/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2022.

Código de controle da certidão: **BC80.90AB.DFB9.4B97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000831757

Identificação do Requerente: CNPJ N° 23.791.227/0001-06

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/12/2021**, válida até **27/03/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/12/2021.

Autenticação eletrônica: **001E.0833.91B0.8C0E**



# Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



## Certidão Negativa de Débitos

---

Emissão : 03/01/2022 - 15:04h

---

CNPJ .....: **32674351000174**

---

RAZÃO SOCIAL/NOME: **3S INFORMATICA LTDA**

---

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

### OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 04/03/2022 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

---

Emitido em **03/01/2022 às 15:04** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

**<http://www.vitoria.es.gov.br>**, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

**535a958c-0550-4c4e-abf9-a60cb2a580c0**

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

---

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.674.351/0001-74

**Razão Social:** 3S INFORMATICA EIRELI

**Endereço:** AV PAULINO MULLER 966 / JUCUTUQUARA / VITORIA / ES / 29040-712

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/12/2021 a 22/01/2022

**Certificação Número:** 2021122401164639806880

Informação obtida em 04/01/2022 16:48:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** 3S INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 32.674.351/0001-74

**Data de Expedição:** 27/12/2021 10:41:04

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2019875657 \*

**-- ENDEREÇO --**

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

**-- CONTATO --**

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Certidão nº: 57836426/2021

Expedição: 27/12/2021, às 10:41:47

Validade: 24/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **32.674.351/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (27/12/2021 às 10:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.674.351/0001-74.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61C9.C2C4.4421.B548 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **3S INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **32.674.351/0001-74**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h43min05 do dia 27/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **PUDB.F1DX.N359.XXS2**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** 3S INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 32.674.351/0001-74

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 27/12/2021, às 11h43

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4R9aYxl**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**Estado do Espírito Santo**



Cadastro atualizado até: 27/12/2021

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

**CNPJ:** 32.674.351/0001-74      **Inscrição Estadual:** 083.539.81-6  
**Razão Social :** 3S INFORMATICA LTDA

ENDERECO

**Logradouro:** AVENIDA PAULINO MULLER  
**Número:** 966      **Complemento:**  
**Bairro:** JUCUTUQUARA  
**Município:** VITORIA      **UF:** ES  
**CEP:** 29040712      **Telefone:** (0027) 33350000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Atividade Econômica:** COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.  
**Data de Início de Atividade:** 06/02/2019  
**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 06/02/2019  
**Regime de Apuração:** ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:  
[ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

**OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.**

**Data da Consulta: 27/12/2021**

**VOLTAR**

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.674.351/0001-74**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **3S INFORMATICA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WALBER ROBERTO GIULIATTE
REGISTRO.....	: ES-012088/O-2
CATEGORIA.....	: TÉC. CONT.
CPF.....	: 081.072.027-24

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 29/11/2021 as 11:42:42.

Válido até: 27/02/2022.

Código de Controle: 951731.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.674.351/0001-74 DUNS®: 91\*\*\*\*\*23  
Razão Social: 3S INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/02/2022  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 25/06/2022  
FGTS Validade: 22/01/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/06/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/02/2022  
Receita Municipal Validade: 29/01/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/12/2021 13:17

CPF: 045.945.697-06 Nome: CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE

Ass: \_\_\_\_\_



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, de acordo com a Portaria n.º 855/2013 TRE/CE, publicada no DJE de 21/8/2013, conforme solicitação feita por e-mail, que a empresa 3S INFORMÁTICA EIRELLI inscrita no CNPJ sob n.º 32.674.351/0001-74, estabelecida na Rua Paulino Muller, 966, Bairro Jucutuquara, CEP: 29040-712, na cidade de Vitória-ES, entregou, nesta Seção, o material referente ao Pregão Eletrônico 22/2019: Toner para Impressora Lexmark Modelo C925, referências do toner: C925H2CG, C925H2MG, C925H2YG e C925H2KG tendo cumprido as especificações e prazos contratuais, de acordo com a nota de empenho n.º 399/2019, no valor total de R\$ 16.417,94 (Dezesseis mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa. Este atestado será emitido em duas vias, sendo uma via para a empresa contratada e outra para ser juntada aos autos do processo.

Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

*Silvia Benevides Cordeiro*  
**Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro**  
Gestora do Contrato

De acordo:

*Benedito Sérgio Monte Silva Coelho*  
**Benedito Sérgio Monte Silva Coelho**  
Secretário de Administração do TRE-Ce

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

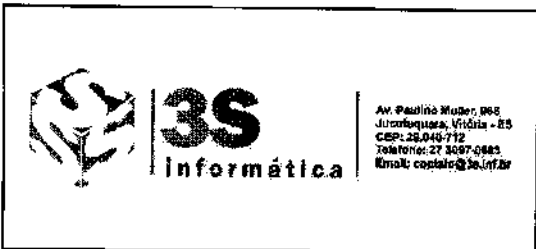
Em: 23/08/2019 13:06:22

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO

TRE

RECEBEMOS DE 3S INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>NF-e</b>
Nº <b>000.000.003</b>
SÉRIE : <b>1</b>



**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - Entrada  
1 - Saída **1**

Nº **000.000.003**  
SÉRIE : **1**  
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO 3219 0632 6743 5100 0174 5500 1000 0000 0310 0000 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332190027110039 - 03/06/2019 10:29:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083539816	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 32.674.351/0001-74

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA		CNPJ/CPF 06.026.531/0001-30	DATA DA EMISSÃO 03/06/2019
ENDEREÇO RUA JAIME BENEVOLO, 21		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 60.050-080
MUNICÍPIO FORTALEZA (CE)	FONE/FAX 08534533830	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA/DUPLICATA			HORA DE SAÍDA 10:38:00

Número	Data Vcto.	Valor
001	18/06/2019	16.417,94

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.417,94
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 16.417,94

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA JAMBF LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF ES	CNPJ/CPF 20.147.617/0026-08
ENDEREÇO Av. Guarapari	MUNICÍPIO SERRA (ES)	INSCRIÇÃO ESTADUAL 082300224			
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA PACOTE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
C925H2KG	CARTUCHO DE TONER PRETO C925DE - Localizacao : PALETE	84439933	0102	6102	0	6,0000	833,3300	4.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C925H2MG	CARTUCHO DE TONER MAGENTA C925DE - Localizacao : PALETE	84439933	0102	6102	0	4,0000	800,0000	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C925H2YG	CARTUCHO DE TONER AMARELO C925DE - Localizacao : PALETE	84439933	0102	6102	0	6,0000	761,6600	4.569,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C925H2CG	CARTUCHO DE TONER CIANO C925DE - Localizacao : PALETE	84439933	0102	6102	0	4,0000	912,0000	3.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
V19017029ASAGV182740466 SAGV18305015B SAGV182740470 SAGV1825403E4 SAGV1831002ED SAGV1831002EC SAGV1831002EE SAGV1831002EB AGV1900300CE AGV19017029F

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Endereço de Entrega : P. EMPRESARIAL BR 116 Rodovia Santos Dumont BR 116 2555 CAJAZEIRAS FORTALEZA (CE) CEP: 60.842-395 GALPAO 16 N DO EMPENHO 2019NE000399 PROCESSO PAD 16.215 2018 GARANTIA 12 MESES SERIES SAGV1825403CB SAGV1825403B9 SAGV1825403CC AGV1825403C7 SAGV1825403C9 SAGV1825403B8 SAGV1900300CC SAGV19017029F SAGV19050059A SAG	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de participação em licitações públicas e a quem interessar, que a empresa **3S INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.674.351/0001-74, com sede na Av. Paulino Muller, nº 966, Jucutuquara, Vitória-ES, CEP nº 29.040-712, executou satisfatoriamente o Contrato nº 055/2019, resultado do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2019, Processo Administrativo nº 19.30.1516.0000400/2018-72, cujo objeto foi a aquisição de equipamentos de informática, não havendo intercorrências ou dificuldades na execução contratual para com esta **PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.786.078/0001-46, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01 Lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218, em Palmas-TO.

Ademais, consta que foram adquiridos os seguintes objetos, conforme se depreende do Contrato nº 055/2019 e Notas de Empenho nº 2019NE01772 e nº 2019NE01773:

GRUPO	LINHA	ESPECIFICAÇÃO	QT
1	1	IMPRESSORA LASER COLORIDA PARA FORMATO A3 + TRANSFORMADOR 110/220V	1
1	2	TONER PRETO - Compatível Com ITEM 1	2
1	3	TONER AMARELO - Compatível Com ITEM 1	2
1	4	TONER MAGENTA - Compatível Com ITEM 1	2
1	5	TONER CIANO - Compatível Com ITEM 1	2

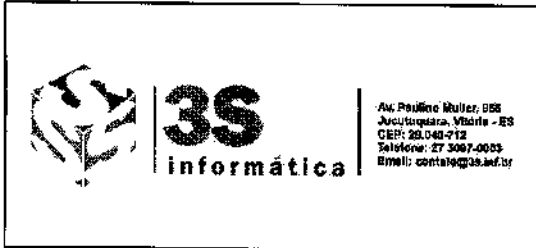
Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos e as prerrogativas legais conferidas pelo Ato nº 033, de 03 de abril de 2017, art. 2º, inciso VII, alínea "b".

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de agosto de 2019.

  
**Uiliton Da Silva Borges**  
Diretor-Geral  
P.G.J

RECEBEMOS DE 3S INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>NF-e</b>
Nº <b>000.000.025</b>
SÉRIE : <b>1</b>



**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

**0 - Entrada**  
**1 - Saída** 1

Nº **000.000.025**  
SÉRIE : **1**  
FOLHA: **1 de 1**



CHAVE DE ACESSO  
3219 0832 6743 5100 0174 5500 1000 0000 2510 0000 0462

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>332190039317884 - 08/08/2019 15:22:01</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>083539816</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ <b>32.674.351/0001-74</b>

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO EST DE TOCANTINS</b>		CNPJ/CPF <b>01.786.078/0001-46</b>	DATA DA EMISSÃO <b>08/08/2019</b>
ENDEREÇO <b>Quadra 202 Norte Rua NE 13 Conjunto 02 Lote</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>Plano Diretor Norte</b>	CEP <b>77.006-220</b>
MUNICÍPIO <b>PALMAS (TO)</b>	FONE/FAX <b>06332167687</b>	UF <b>TO</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA/DUPLICATA			DATA DE SAÍDA/ENTRADA <b>08/08/2019</b>
			HORA DE SAÍDA <b>15:31:00</b>

Número	Data Vcto.	Valor
001	05/09/2019	4.610,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>4.610,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>4.610,00</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL <b>TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDA</b>	FRETE POR CONTA <b>0 - Rem.</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF <b>95.591.723/0105-05</b>
ENDEREÇO <b>ROD. BR 262 NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>CARIACICA (ES)</b>	UF <b>ES</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>081997264</b>		
QUANTIDADE <b>8</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA PACOTE</b>	MARCA	NUMERAÇÃO <b>0</b>	PESO BRUTO <b>12,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>12,000</b>

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
76C00C0	CARTUCHO DE TONER CIANO LEXMARK CS921DE - Localizacao : PALETE	84439933	7102	6102	CX	2,0000	535,0000	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76C00K0	CARTUCHO DE TONER PRETO LEXMARK CS921DE - Localizacao : PALETE	84439933	7102	6102	CX	2,0000	700,0000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76C00M0	CARTUCHO DE TONER MAGENTA LEXMARK CS921DE - Localizacao : PALETE	84439933	7102	6102	CX	2,0000	535,0000	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76C00Y0	CARTUCHO DE TONER AMARELO LEXMARK CS921DE - Localizacao : PALETE	84439933	7102	6102	CX	2,0000	535,0000	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 LOCAL DE ENTREGA Quadra 202 Norte Rua NE 13 Conjunto 02 Lote 04  
 CEP 77.006 220 Atras do prédio da Receita Federal.  
 Almoarifado Fone 63 32167687  
 SERIES AGV1916200B6 AGV1916200C3 AGV191620122 AGV191620123 AGV1918401A5 AGV1918401A6 AGV19162016E AGV191620170

**CÁLCULO DO ISSQN**

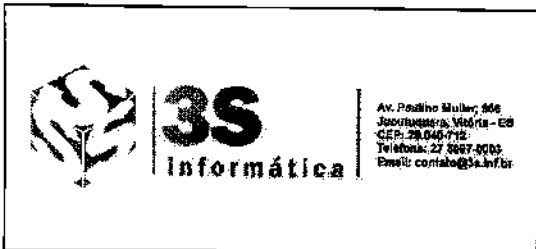
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CALCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
---------------------	---	---	-------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES N DO EMPENHO 2019NE01772 PROCESSO 19 30 1563 0000413 2019 80 PRAZO DE PAGAMENTO 20 DIAS GARANTIA 24 MESES BANCO: ITAU 341 AGENCIA 0070 CONTA 13881 3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE 3S INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


<b>NF-e</b> Nº <b>000.000.024</b> SÉRIE : <b>1</b>
--



**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

**0 - Entrada**  
**1 - Saída** 1

Nº **000.000.024**  
SÉRIE : **1**  
FOLHA: **1 de 1**

 CHAVE DE ACESSO 3219 0832 6743 5100 0174 5500 1000 0000 2410 0000 0457
---

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>332190039317369 - 08/08/2019 15:20:27</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>083539816</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA <b>32.674.351/0001-74</b>

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO EST DE TOCANTINS</b>	CNPJ/CPF <b>01.786.078/0001-46</b>	DATA DA EMISSÃO <b>08/08/2019</b>
ENDEREÇO <b>Quadra 202 Norte Rua NE 13 Conjunto 02 Lote</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Plano Diretor Norte</b>	CEP <b>77.006-220</b>
MUNICÍPIO <b>PALMAS (TO)</b>	FONE/FAX <b>06332167687</b>	UF <b>TO</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA <b>15:12:00</b>

**FATURA/DUPLICATA**

Número	Data Vcto.	Valor
001	05/09/2019	14.300,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>14.300,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>14.300,00</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL <b>TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS</b>	FRETE POR CONTA <b>0 - Rem.</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF <b>95.591.723/0105-05</b>
ENDEREÇO <b>ROD. BR 262 NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>CARIACICA (ES)</b>	UF <b>ES</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>081997264</b>		
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA PACOTE</b>	MARCA	NUMERAÇÃO <b>0</b>	PESO BRUTO <b>103,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>103,000</b>

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
320006	IMPRESSORA LASER COLOR LXMARK CS921DE - Localizacao : PALETE	84433240	4102	6102	CX	1,0000	14.300,0000	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 LOCAL DE ENTREGA Quadra 202 Norte Rua NE 13 Conjunto 02 Lote 04  
 CEP 77.006 220 Atras do prédio da Receita Federal.  
 Almoarifado Fone 63 32167687  
 SERIES 5059010000509

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
---------------------	---	---	-------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES N DO EMPENHO 2019NE01773 PROCESSO 19 30 1563 0000413 2019 80 PRAZO DE PAGAMENTO 20 DIAS GARANTIA 24 MESES BANCO: ITAU 341 AGENCIA 0070 CONTA 13881 3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------


Coordenadoria de Negociação e Fiscalização de Contratos – ACC nº 33/2019 MF

**ATESTADO DE FORNECIMENTO**

Atestamos a quem possa interessar, com base nas informações do gerente do contrato, *Arnaldo Machado de Sousa*, e em nossos arquivos, que a empresa **3S INFORMÁTICA EIRELI ME**, com sede em Vitória/ES, na Av. Paulino Muller, n. 966, inscrita no CNPJ nº 32.674.351/0001-74, forneceu à **SANASA – SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – CAMPINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.119.855/0001-37, os produtos abaixo relacionados, cumprindo satisfatoriamente as exigências da Autorização de Fornecimento n. 2019/799 com relação a especificações, qualidade e prazo de entrega não constando nada que possa desaboná-la.


<b>PREGÃO ELETRÔNICO 2019/106</b>		
<b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2019/799</b>		
<b>Objeto: aquisição de impressoras multifuncionais laser colorida com impressão duplex.</b>		
Item	Qtde.	Especificação
1	15 PC	Impressora Multifuncional Monocromática Laser Colorida com Impressão Duplex
<b>Valor Contratado: R\$ 30.015,00.</b>		
<b>Documento Anexo: Descritivo Técnico</b>		

Campinas, 05 de agosto de 2019.

  
CARLA ANDRIETA PEDRAZZOLI  
Coord. Neg. e Fiscal. Contratos – ACC  
MARIANE PACINI  
Gerente de Compras e Licitações – AC

RECEBEMOS DE 3S INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.007</b> <b>SÉRIE: 1</b>
---



Av. Paulino Mattos, 888  
 Jussaraqueas, Vitória - ES  
 CEP: 25.240-012  
 Telefone: 37 3087-0003  
 Email: contato@3s.inf.br

**DANFE**  
**DOCUMENTO AUXILIAR**  
**DA NOTA FISCAL**  
**ELETRÔNICA**

0 - Entrada **1**  
 1 - Saída

Nº 000.000.007  
 SÉRIE : 1  
 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
 3219 0632 6743 5100 0174 5500 1000 0000 0710 0000 0157

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce		332190031149911 - 25/06/2019 17:43:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
083539816		32.674.351/0001-74

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA		46.119.855/0001-37	25/06/2019
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
AV. DA SAUDE, 500		PONTE PRETA	13.041-903
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAMPINAS (SP)	01937355242	SP	244371725111
FATURA/DUPLICATA			HORA DE SAÍDA
			17:52:00

Número	Data Vcto.	Valor
001	23/07/2019	30.015,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	30.015,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				30.015,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTADORA JAMEF LTDA		0 - Rem.			ES	20.147.617/0026-08
ENDEREÇO		MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Av. Guarapari		SERRA (ES)	ES	082300224		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1	CAIXA PACOTE		0	480,000	480,000	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
28D0550	MULTIFUNCIONAL LASER COLOR LEXMARK CX410DE - Localizacao : PALETE	84433115	7102	6102	CX	15,0000	2.001,0000	30.015,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6HGVR 5752709946HGTB 5752709946HGV2 5752709946HGTM 5752709946HGV0 5752709946HGR9 5752709946HGR6

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES N ADF: 2019/799-0 PROTOCOLO: 2019/24128 PRAZO DE PAGAMENTO: 24 DIAS 4A FEIRA SUBSEQUENTE GARANTIA: 12 MESES LOCAL DE ENTREGA: AV. DA SAUDE N 500 - PONTE PRETA - CAMPINAS - SP SERIES: 5752709946HGV6 5752709946HGTB 5752709946HGPZ 5752709946HGV8 S 752709946HGRR 5752709946HGMV 5752709946HGTT 5752709946HGVX 575270994	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

[Home](#)[Faça seu cadastro](#)[Entre em contato](#)[Login](#)

*Lexmark*  
*programa*  
*ambiental*

## PLANTE ATITUDE. COLHA BENEFÍCIOS

### O QUE É O PROGRAMA?

“Planeta Lexmark” é um programa elaborado pela Lexmark, com a

finalidade de conscientizar os usuários dos impactos ambientais que um cartucho pode causar no planeta, caso seja simplesmente descartado no lixo.

Mas, além de conscientizar, esse programa visa conquistar sua adesão.

### POR QUE PARTICIPAR?

“Em atenção à Política Nacional de Resíduos Sólidos (instituída pela Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010 e regulamentada pelo Decreto 7.404 de 23 de dezembro de 2010), a qual criou a responsabilidade compartilhada entre todos os entes da relação: fabricante, importador, distribuidor, comerciante e consumidor, é que a Lexmark disponibiliza o programa ‘Planeta Lexmark’. É inegável que você, como destinatário(a) final destes produtos, equipara-se à condição de consumidor e, portanto, sujeito(a) aos efeitos desta lei.”

## COMO POSSO PARTICIPAR?

Se você for usuário de qualquer modelo de Impressora Laser Lexmark, não deixe de participar. É muito simples! Quando seu cartucho acabar e você tiver que trocá-lo, use a caixa do novo cartucho para guardar o usado. Então, você poderá devolvê-lo diretamente à Lexmark.

Para devolver é muito simples: entre no nosso site, faça o seu cadastro e receba o seu login e senha. A partir daí é só solicitar a sua coleta.

## DEVOLVA SEUS CARTUCHOS VAZIOS E AJUDE A PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

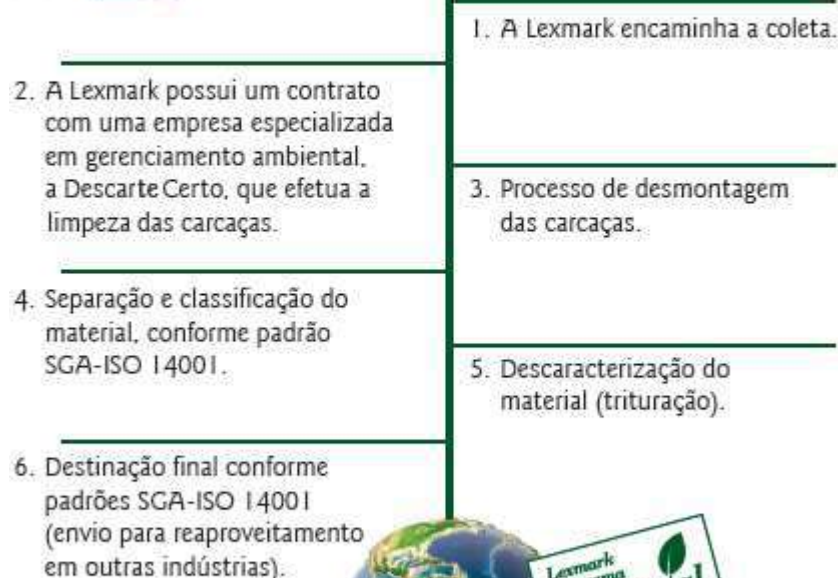
### O QUE ACONTECE COM OS CARTUCHOS VAZIOS E DEVOLVIDOS?

Os cartuchos recolhidos serão devolvidos à Lexmark. Lá, eles encontrarão um fim adequado, sendo desmembrados em várias partes e tendo suas peças separadas de acordo com o material das quais são feitas.

Os materiais (plásticos, espumas, metais) são reprocessados e convertidos em matérias-primas para que outras indústrias as utilizem na fabricação dos mais variados produtos.



Fluxo de Distribuição. O processo inclui: desmontagem, separação e descaracterização final dos commodities para as empresas devidamente licenciadas.



## COMO ESSE PROGRAMA PODE AJUDAR A PRESEVAR O MEIO AMBIENTE?

Um programa como esse, que recolhe cartuchos usados, evita o acúmulo de mais de 400.000 toneladas de plástico na superfície do planeta, que levariam mais de 1.000 anos para se decomporem.

Além disso, ele também evita o desperdício de petróleo (usado na fabricação dos componentes plásticos dos cartuchos), uma vez que os plásticos podem ser transformados e reaproveitados.

## QUAL A VALIDADE DESSE PROGRAMA?

Esse programa não tem validade definida.

Ele consiste em uma iniciativa a favor do meio ambiente, portanto, fará parte da rotina da Lexmark.

## SUA



## ATTITUDE É MUITO IMPORTANTE!

Sua participação somada a de milhares de pessoas em todo o mundo pode ajudar a conservar o meio ambiente e a manter todos os recursos naturais que garantem uma vida melhor para todos.

Dessa iniciativa depende nosso futuro.

# PARTICIPE! SUA ATITUDE SÓ TRARÁ BENEFÍCIOS!

PARA DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORIGINAIS LEXMARK, ENTRAR EM  
CONTATO PELO E-MAIL: [PLANETA@LEXMARK.COM](mailto:PLANETA@LEXMARK.COM)



© 2016 Copyright Lexmark  
Todos direitos reservados



Pesquisar Lexmark

Soluções

Produtos

Serviços

Suporte

Loja Virtual



[Início](#) > [Produtos](#) > Tinta/Toner e Suprimentos > Programa de Coleta e Reciclagem

[Localizar Tinta/Toner e Suprimentos](#)

[Cartuchos Originais Lexmark](#)

[Porque comprar suprimentos e acessórios originais Lexmark](#)

[Porque comprar suministros e acessórios originais Lexmark](#)

[Proteção da Marca](#)

[Rendimento de Página ISO](#)

[Unison](#)

[Programa de Coleta e Reciclagem](#)

[A Lexmark e o Meio Ambiente](#)

[Programa de Coleta de Cartuchos Laser da Lexmark](#)

[Cartuchos do Programa de Devoluções Lexmark](#)

[Garantia Comercial Limitada da Lexmark](#)

[Garantia Comercial Limitada](#)

[Etiquetas adesivas sobre cartuchos jato de tinta](#)

## Programa de Coleta e Reciclagem



### Lexmark e o meio ambiente

A Lexmark se esforça para ser um fornecedor de produtos e serviços com responsabilidade ambiental. Desde a maneira em que projetamos levando em consideração o meio ambiente, até a engenharia das nossas embalagens para reduzir materiais, e finalmente até os programas de coleta que oferecemos e nosso enfoque na reciclagem ambientalmente progressista.

### Programa de coleta de cartuchos na América Latina

Este programa admite uma variedade de métodos de devolução e patrocina alianças de coleta únicas em nível mundial. Os programas de coleta sempre são gratuitos para o consumidor! Para obter maiores informações, [clique aqui](#).

### Ciclo de vida dos produtos Lexmark



### Programa de coleta em todo o mundo

O Programa de Coleta de Cartuchos e Peças está disponível em mais de 60 países, representando mais de 90% de nosso mercado global.

### A Lexmark faz a diferença



Através do inovador uso de materiais reciclados, nós conseguimos atingir, positivamente, o meio ambiente, reduzindo tanto o



Todos os centros de produção da Lexmark são certificados por rigorosos padrões de qualidade, ambientais e de segurança, reconhecidos

Início	>
Lexmark Brasil	>
Contacte a Lexmark	>
Trabalhe conosco	>
Programa Referência de Clientes	>
Onde comprar	>
PartnerNet	>
Success Stories	>
Orientações dos analistas	>
Relações com investidores	>
Programas de reciclagem	>
Notícias	>
Responsabilidade social corporativa	>
Gerenciamento de assinatura	>

---

**Lexmark International, Inc.**  
©2016 All rights reserved.

[Política de privacidade](#)



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º:  Data da consulta:  CR emitido em:  CR válido até:

**Dados básicos**

CNPJ:   
Razão social:   
Nome fantasia:   
Data de abertura:

**Endereço**

Logradouro:  Complemento:   
N.º:  Município:   
Bairro:  UF:   
CEP:

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	2 - Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
17 - Serviços de Utilidade	59 - Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, f, k (resíduos industriais; resíduos de mineração)
17 - Serviços de Utilidade	60 - Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, XIV (reciclagem; compostagem)

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)



Pesquisar Lexmark

Impressoras

Suprimentos e Acessórios

Indústrias e Soluções

Serviços

Suporte ao cliente

Loja Virtual



[Início](#) > Localizador de parceiros

## Localizar um parceiro

- Encontre mais informações sobre nossos parceiros de distribuição para comprar produtos Lexmark. Veja a [lista de parceiros de distribuição](#).
- Para tudo relacionado a manutenção de equipamentos Lexmark, [suprimentos](#), [peças](#), [garantia](#).
- Se você é um cliente interessado em comprar nossos produtos e soluções, pode encontrar um parceiro (revendedor) autorizado da Lexmark em sua cidade:

Local:

Pesquisar

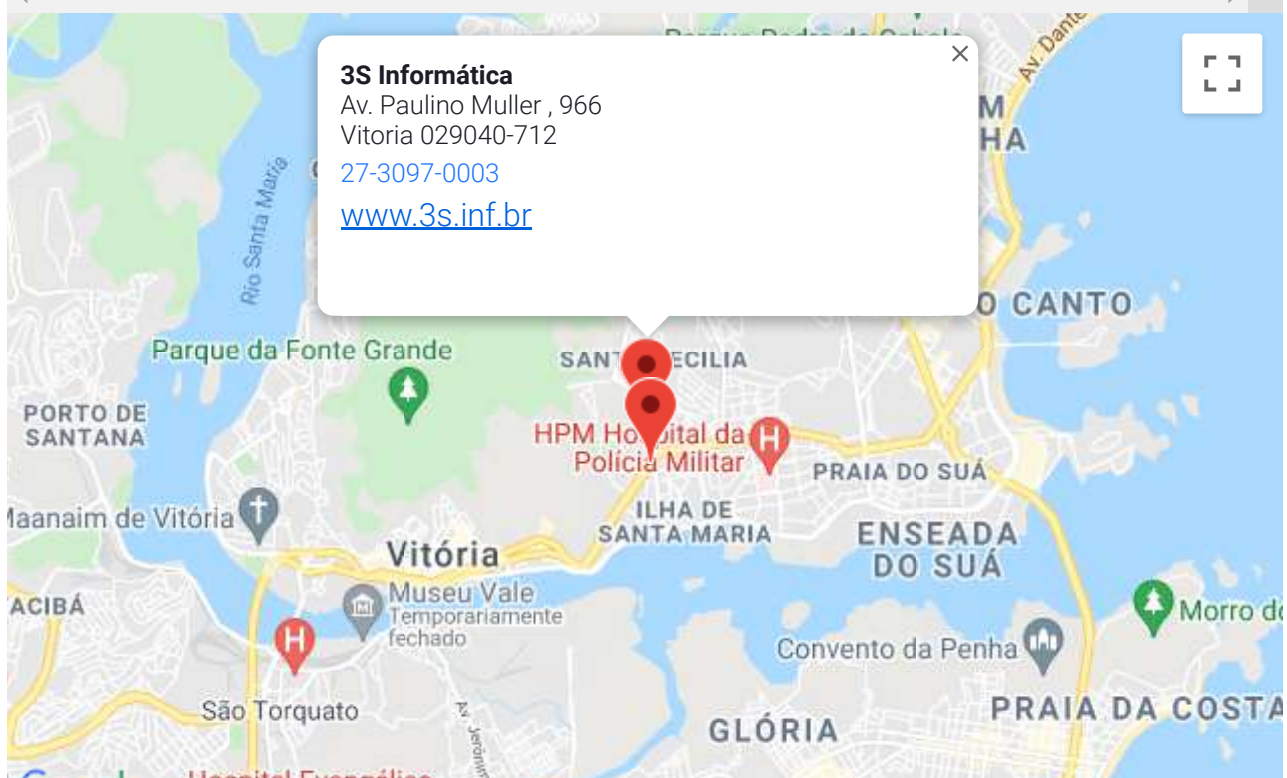
### **GRUPO OFFICE TECH, Office Tech Tecnologia Ltda, Mill Print Informática Eireli.**

Av. Paulino Muller , 971

Vitoria CEP 29.040-715

[R.Metropolitanas 4007-2100](tel:4007-2100), [Demais R. 27-3335-0000](tel:27-3335-0000)

[www.aot.inf.br](http://www.aot.inf.br)



<a href="#">Início</a>	>
<a href="#">Lexmark Brasil</a>	>
<a href="#">Contate a Lexmark</a>	>
<a href="#">Trabalhe conosco</a>	>
<a href="#">Programa Referência de Clientes</a>	>
<a href="#">Casos de Sucesso</a>	>
<a href="#">Orientações dos analistas</a>	>
<a href="#">Parceiros (Partners)</a>	>
<a href="#">Orientações de análise</a>	>
<a href="#">Blog Lexmark</a>	>
<a href="#">Onde comprar</a>	>
<a href="#">Notícias</a>	>
<a href="#">Sustentabilidade</a>	>
<a href="#">Gerenciamento de assinatura</a>	>

---

**Lexmark International, Inc.**  
©2021 All rights reserved.

[Política de privacidade](#)